

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 15 de dezembro de 2020, às 10 horas, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizado na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona que convidou a mim, Daniel Rizardi Sorrentino, para secretariá-lo.

- 3.1. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a constituição de subsidiária da Companhia, **SMARTEXP ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1294, 4º andar, Edif. Eluma, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.261.563/0001-06 (“Smartexp”); (ii) o aumento de capital realizado, pela Companhia, na Smartexp; (iii) as alterações na estrutura administrativa da Smartexp; (iv) caso aprovadas as deliberações (ii) e (iii) acima, aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Smartexp; (v) a fixação da remuneração global para os membros do Conselho de Administração da Smartexp; (vi) a celebração do acordo de acionistas da Smartexp pela Companhia e pelo **SF NEWGYM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.642.589/0001-79 (“Fundo”), bem como todos os seus anexos (“Acordo de Acionistas Smartexp”); (vii) a celebração de contratos, pela Companhia e pela Smartexp, no âmbito do Acordo de Acionistas Smartexp; (viii) a celebração de documentos, pela Smartexp, relativos à captação de investimento pelo Fundo na Smartexp; (ix) o limite máximo de aporte na Smartexp, no âmbito da Oferta; (x) a subscrição, por alguns acionistas e por executivos da Companhia, de ações preferenciais da Smartexp, e a celebração, pela Companhia, pelos mesmos acionistas e pelos executivos, de um acordo de acionistas da Smartexp; e (xi) a definição dos pontos que serão

cedidos pela Companhia para a Smartexp.

4. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade, exceto conforme indicado de forma diferente no item 4.10, as seguintes deliberações:

4.1. Ratificar, nos termos do Artigo 15, alínea (t) do Estatuto Social da Companhia, a constituição da subsidiária da Companhia, Smartexp, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de setembro de 2020.

4.2. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 15, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital realizado, pela Companhia, na Smartexp em Assembleia Geral Extraordinária da Smartexp realizada em 30 de novembro de 2020 (“AGE Smartexp”).

4.3. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 15, alínea (d) do Estatuto Social da Companhia, as seguintes alterações na estrutura administrativa da Smartexp aprovadas na AGE Smartexp, (i) o recebimento da renúncia do Diretor de Relação com Investidores; (ii) a alteração da composição da Diretoria; e (iii) a criação do Conselho de Administração da Smartexp e eleição de seus membros.

4.4. Em razão das aprovações das deliberações 4.2 e 4.3 acima, aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 15, alínea (f) do Estatuto Social da Companhia, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Smartexp aprovada na AGE Smartexp.

4.5. Aprovar, nos termos do Artigo 15, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, a fixação da remuneração global para os membros do Conselho de Administração da Smartexp aprovada na AGE Smartexp no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício social de 2020.

4.6. Aprovar, nos termos do Artigo 15, alínea (n) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Acordo de Acionistas Smartexp.

4.7. Aprovar, nos termos do Artigo 15, alínea (l) do Estatuto Social da Companhia, a celebração, pela Companhia e pela Smartexp, dos seguintes contratos no âmbito do Acordo de Acionistas Smartexp: (i) Contrato de Licença de Uso de Marca; (ii) Contrato de Prestação de Serviços Administrativos; e (iii) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas e Outras Avenças.

4.8. Aprovar, nos termos do Artigo 15, alínea (z) do Estatuto Social da Companhia, a celebração, pela Smartexp, de documentos relacionados à captação de investimento pelo Fundo na Smartexp no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações da Smartexp, com esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta”), incluindo, mas não se limitando aos seguintes documentos: (i) AGE da Smartexp; (ii) Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Smartexp aprovando o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Smartexp; e (iii) Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Smartexp aprovando o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, e a aquisição de Unidades em Desenvolvimento pela Smartexp.

4.9. Consignar que (i) o limite máximo de aporte na Smartexp, no âmbito da Oferta, será de R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais), sendo até R\$ 179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais) aportados pelo Fundo, e até R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) aportados por executivos da Companhia (“Executivos”); e (ii) eventual aumento de capital da Smartexp acima do valor de R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais), ainda que dentro do capital social autorizado da Smartexp, dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

4.10. Com abstenção de voto do Sr. Edgard Gomes Corona, e Diogo Ferraz do Amaral Gomes Corona, os demais membros do Conselho de Administração aprovaram, nos termos do Artigo 15, alíneas (z) e (n) do Estatuto Social da Companhia, a subscrição, pelo acionista da Companhia Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona, e pelos Executivos, de ações preferenciais da Smartexp, e a celebração, pela Companhia e os Executivos, de um acordo de acionistas da Smartexp.

4.11. Consignar que (i) os primeiros 34 (trinta e quatro) pontos comerciais a serem cedidos pela Companhia para a Smartexp, foram apresentados pela Diretoria da Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração na presente data, e o material de suporte com a lista dos pontos foi rubricado pelos Conselheiros presentes e arquivado na sede da Companhia; e (ii) quaisquer alterações, adições ou exclusões à lista de pontos cedidos dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. **MESA:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Daniel

Rizardi Sorrentino – Secretário. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Wolfgang Stephan Schwerdtle, Ricardo Lerner Castro e Fernando Machado Terni.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Mesa:

Edgard Gomes Corona

Presidente

Daniel Rizardi Sorrentino

Secretário